## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 003/2022.

Ref.: Processo Administrativo nº 6507 de 1º (primeiro) de julho de 2019.

**DO OBJETO** — O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação de aluguel do imóvel da Rua Borges Alfradique, nº 62, Centro — Silva Jardim/RJ, para funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, referente ao período de 28/01/2019 à 28/05/2019, conforme autorização da Prefeita, fls 28 e 31, Processo Administrativo nº 6507/2019.

DO VALOR — O valor global deste Termo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 09.01.041220001.2.001.3390.92.00.00 – SEMTICC - Empenho nº 285/2022.

**DA QUITAÇÃO PLENA** – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, importa em total quitação do valor do recibo, fl. 21, do Processo Administrativo nº 6507 de 1º (primeiro) de julho de 2019.

Silva Jardim, 04 de maio de 2022.

Maira Branco Monteiro PREFEITA

CLÍMACO GONÇALVES DE CASTRO LOCADOR

Humberto Ramon Mariano SEMTIC Mat. 3780/0